

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090049156

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

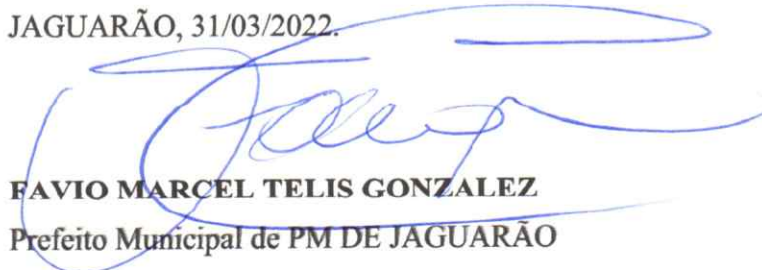
Data: 31/03/2022

Hora: 11:38

Portaria nº 457/2022

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2022, à servidora **ALICE MARA BOM**, matrícula 19879, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.284,00 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.076,49 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera Lei Municipal nº 4168 de 2003; 10 Triênios no valor de R\$ 961,40, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 246,11, correspondente a 8% (oito por cento) do vencimento e equivalente a 8/25 (oito vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 31/03/2022.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**